



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Número 267

Ingá, sexta-feira, 24 de setembro de 2021.



DECRETO Nº 306/2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE INGÁ, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ**, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação uma área do imóvel Rural denominado Sítio Zé Paiva, em favor do Município de Ingá, para fins Implantação de Unidades de Gerenciamento Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos (UGIRSUR) do Município de Ingá, caracterizada por um de terreno medindo 8.700,00m², ou seja, 0,87 hectares, sem benfeitorias, de propriedade de Joaci Mauricio da Silva e Luizete da Silva Mauricio, registrado no Cartório de registro de imóveis de Ingá-PB às fls. 206 Livro 2 R Matrícula nº 4.940.

Art. 2º Fica o Município de Ingá autorizado a promover, com recursos próprios, a desapropriação da área do terreno sem benfeitoria de que trata o art. 1º, a qual caracteriza-se com ponto geográfico. Localização Cartográfica, Longitude e Latitude: PONTO 08: 7º19'54.72"S, 35º37'54.12"O PONTO 09: 7º19'53.89"S, 35º37'55.54"O PONTO 06: 7º19'52.80"S, 35º37'57.13"O PONTO 07: 7º19'50.97"S, 35º37'55.72"O PONTO 01: 7º19'49.17"S, 35º37'53.86"O.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada, através das autoridades administrativas do expropriante ou seus representantes, autorizada a ingressar nas áreas compreendidas na declaração, inclusive para realizar inspeções e levantamentos de campo, podendo recorrer, em caso de resistência, ao auxílio de força policial, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá-PB, 24 de setembro de 2021.


ROBERIO LOPES BIRITY
Prefeito Municipal



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000



(83) 3394-1251



PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB